



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Processo nº. 971/2022

Projeto de Lei nº. 61/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Erasto da Costa Rocha, cuja a ementa versa *in verbis*; "DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "JUVENTINO JOSÉ DOS SANTOS", EM MARAGUÁ, NESTE MUNICÍPIO".

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

VOTO DA COMISSÃO

Destarte, esta Comissão entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular prosseguimento.

Itapemirim-ES, 28 de novembro de 2022.

Vereador Alcione de Amorim Gomes

Presidente – COFINOR

Vereador Erasto da Costa Rocha

Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha

Membro - COFINOR

